



ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

4º RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA - METROPOLITANO III

CONTRATO DE GESTÃO Nº 043/2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO SALVADOR

4º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - PERÍODO DE 07/04/2026 a 06/07/2026

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de **07/04/2026 a 06/07/2026**, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 043/2025, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC, - e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) para o gerenciamento do CESOL - Centro Público de Economia Solidária, com atuação no Território Salvador Metropolitano III, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **4º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 063/2026 de 20 de Julho de 2026 e publicada no DOE de 21 de julho de 2026 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro coordenador I - Diego Santana Leal, matrícula n.º 92.090.461 II - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n.º 92.061.154 III - Clara da Silva Ferreira, matrícula n.º 92.185.455 IV - Cristiane França de Santana, matrícula n.º 92.174.232 V - Daiana Duarte Jambeiro, matrícula n.º 92.117.532 VI - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n.º 92.163.389 VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n.º 92.163.356 VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n.º 92.177.325 IX - Joselinda Oliveira Santana, matrícula n.º 92.187.166 X - Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, matrícula n.º 92.187.493 XI - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n.º 92.070.877.

2 - PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público, situado à Rua Jornalista José Curvello, nº 82 Cajazeiras XI, Salvador consiste em ofertar serviço de assistência técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, sócio produtivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário ocorre através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e cooperativa.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, o CESOL conta com um contingente total de 09 (nove) pessoas todas contratadas em regime celetista com carga horária semanal de 44h.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3 - GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 043/2025, com vigência a partir do dia 07/07/2025, data da assinatura, publicação no DOE em 08/07/2025, sendo 36 meses de vigência, com valor global de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões novecentos e noventa mil reais), com pagamento da primeira parcela no dia 22/07/2025. Tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Salvador, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU – ASDEC.

4 - METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º Relatório	07/07/2025 a 06/10/2025	13/10/2025
2º Relatório	07/10/2025 a 06/01/2026	13/01/2026
3º Relatório	07/01/2026 a 06/04/2026	13/04/2026
4º Relatório	07/04/2026 a 06/07/2026	13/07/2026
Relatório Anual	Ano de 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondem pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5 - COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 - COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 043/2025. Os indicadores e metas

consistem da execução das seguintes ações delineadas:

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 043/2025– Período: 07/04/2026 A 06/07/2026										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados. Metropolitano III										
Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				4º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF										
CF1 - Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol	1.1.1- Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo do território previsto	1= 10 pontos 0 = 0 pontos	2	NA	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	1.2.1- Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Nº de estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária previsto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
CF 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	2.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com plano de ação nº de EVE / nº de empreendimentos previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	24	24	100%	20
	2.2.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	(nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	24	24	100%	20
	2.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	32	32	100%	20
CF3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol	3.1.1- Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	3.2.1- Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos melhorados	56	56	100%	20
	3.3.1- Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	3.3.2- Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	6	6	100%	20

CF4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	32	32	100%	20
	4.2.1- Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1= 10 pontos 0= 0 ponto	2	NA	Nº previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	4.3.1- Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0= 0 ponto	2	NA	Fundo Rotativo criado	1	1	100%	20
	4.4.1- Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	20
	4.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1= 10 pontos 0= 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	1	1	100%	20

CF 5 Monitorar a assistência técnica socioproductiva	5.1.1- Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	56	56	100%	20
	5.2.1- Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	5.3.1- Relatório com a evolução da renda dos EES	Renda T1/renda T0 - 1X 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	1	1	100%	NA
	5.4.1- Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA

CF6 - Articulação, governança e formação permanente	6.1.1- Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	Nº de ações de Fomento	1= 10 pontos 0= 0 ponto	2	20	Número de Ações previstas	1	1	100%	20
	6.2.1 Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0= 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
	CF 6.3.1- Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0= 0 ponto	2	NA	Plenária prevista	1	1	100%	20

TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)					280					280
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,00

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 043/2025 – Período: 07/04/2026 A 06/07/2026												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados. Metropolitano III												
	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	4º Trimestre		% Alcançe	Pontuação Obtida	
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado			
	II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10	
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10	
CG 2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10	
	CG 2.1	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10	
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10	
CG 3 - Gestão do Controle	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	1	1	100%	10	
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	1	1	100%	10	
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10	
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	0	0	100%	10	
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	1	1	100%	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO ®						100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				100	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,00	
ID TRIMESTRAL (ICF 1,0*0,7) + (ICG 1,0*0,3)						1,00						

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades

Não se aplica ao trimestre.

CF 1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

Não se aplica ao trimestre.

CF. 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Durante o trimestre, a contratada elaborou Estudos de Viabilidade Econômica (EVE) para 24 empreendimentos de economia solidária. A ação mapeou gargalos e potenciais de mercado para fortalecer a gestão, respeitando as necessidades de cada grupo produtivo. Foram apresentados os extratos do SEIVA anexados ao relatório do EVE.

Meta atingida com 100% de alcance.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ROQUE CAFÉS	15/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
2	VICTORIA GOURMET	15/04/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
3	REDE ARTESÃS CROCHÊS DE CAJAZEIRAS	06/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
4	LUMEN'ORA	15/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
5	NEGALU	20/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
6	PROJETO MEMÓRIA VIVA DE ITAPUÃ	15/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
7	ARTES DA MARY	02/06/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
8	GRUPO ELY	15/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
9	AMORES GOURMET	18/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
10	GRUPO ARTESÃS BARRIS	22/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
11	INSTITUTO CONEXÃO FEMININA	20/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
12	ATELIÊ TERNURA	21/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
13	ATELIÊ BETEL	23/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
14	CROCHÊ FAVO DE MEL	23/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
15	ABARÁ DO JR	02/06/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.

16	EMPREENDARTE	03/06/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
17	MALUCO DAS ARTES	02/06/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
18	MEU FORNO PÃES E BOLOS	23/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
19	SONHO DE PRINCESA	23/04/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
20	MB ARTES	23/04/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
21	ROSE ARTES ARTESANATO	23/04/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
22	COLHEITA FELIZ	23/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
23	ARTES DE AMOR	22/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
24	BUZIOEART	21/05/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.



PROJETO MEMÓRIA VIVA DE ITAPUÃ



ATELIÊ TERNURA



VICTORIA GOURMET

CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado

No 4º trimestre, o CESOL Metropolitano III auxiliou 24 empreendimentos locais na criação participativa de Planos de Ação, a partir de dados coletados para definir o

melhor planejamento. Os formulários abrangeram os aspectos financeiros, sociais e as práticas de gestão de cada empreendimento.

Os documentos correspondentes aos empreendimentos atendidos foram incluídos, em mídia digital, no relatório de prestação de contas.

Meta de alcance 100% atingida.

A seguir, relacionam-se os EES atendidos nesse indicador.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ROQUE CAFÉS	27/05/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
2	VICTORIA GOURMET	06/05/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
3	REDE ARTESÃS CROCHÊS DE CAJAZEIRAS	20/05/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
4	LUMEN'ORA	03/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
5	NEGALU	03/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
6	PROJETO MEMÓRIA VIVA DE ITAPUÃ	04/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
7	ARTES DA MARY	08/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
8	GRUPO ELY	15/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
9	AMORES GOURMET	01/07/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
10	GRUPO ARTESÃS BARRIS	18/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
11	INSTITUTO CONEXÃO FEMININA	18/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
12	ATELIÊ TERNURA	08/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
13	ATELIÊ BETEL	16/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
14	CROCHÊ FAVO DE MEL	16/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
15	ABARÁ DO JR	18/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
16	EMPREENDATE	18/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
17	MALUCO DAS ARTES	18/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
18	MEU FORNO PÃES E BOLOS	16/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
19	SONHO DE PRINCESA	30/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
20	MB ARTES	15/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
21	ROSE ARTES ARTESANATO	10/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
22	COLHEITA FELIZ	01/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
23	ARTES DE AMOR	02/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
24	BUZIOEART	30/06/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.



ARTES DA MARI



MALUCO DAS ARTES



MEU FORNO PÃES E BOLOS

CF 2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

No decorrer deste trimestre, a contratada informa que foi prestado assistência técnica a 32 empreendimentos com avaliações baseadas no Plano de Ação estruturado, visando oferecer um acompanhamento contínuo que promova a autonomia e a autogestão do empreendimento.

Os relatórios das visitas e assistências prestadas foram encaminhados, em formato digital, anexos ao 4º Relatório de Prestação de Contas. A seguir, relacionam-se

imagens dos EES atendidos neste indicador.

Meta atingida com 100% de alcance.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ROQUE CAFÉS	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
2	VICTORIA GOURMET	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
3	REDE ARTESÃS CROCHÊS DE CAJAZEIRAS	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
4	LUMEN'ORA	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
5	NEGALU	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
6	PROJETO MEMÓRIA VIVA DE ITAPUÃ	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
7	ARTES DA MARY	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
8	GRUPO ELY	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
9	AMORES GOURMET	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
10	GRUPO ARTESÃS BARRIS	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
11	INSTITUTO CONEXÃO FEMININA	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
12	ATELIÊ TERNURA	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
13	ATELIÊ BETEL	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
14	CROCHÊ FAVO DE MEL	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
15	ABARÁ DO JR	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
16	EMPREENDATE	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
17	MALUCO DAS ARTES	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
18	MEU FORNO PÃES E BOLOS	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
19	SONHO DE PRINCESA	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
20	MB ARTES	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
21	ROSE ARTES ARTESANATO	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
22	COLHEITA FELIZ	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
23	ARTES DE AMOR	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
24	BUZIOEART	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
25	DELÍCIAS DA ELY	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
26	GRUPO M&M CROCHÊ	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
27	NEVADA MIX	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
28	ATELIÊ COSTURICANDO	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
29	MENINA MAR	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
30	CLAUDIA BIOJOIAS	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
31	BARRACA DO ALEMÃO	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
32	OFICINA DECOR VIDROS	07/04/2026 à 06/04/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.



ROQUE CAFÉS



GRUPO ARTESÃS BARRIS



ATELIÊ BETEL

CF.3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Este indicador tem por objetivo expandir os canais de comercialização dos grupos produtivos, fortalecer as redes de parcerias locais e quantificar o volume de consumo de produtos da economia solidária.

Conforme informado pela contratada, o Cesol Metropolitano III realizou uma Feira da ECOSOL na Nova Rodoviária de Águas Claras, em parceria com o Artesanato da Bahia, reunindo empreendimentos ativos por 15 dias entre fevereiro e março de 2026. No mesmo período, o Roque Cafés foi inserido no mercado convencional da região e o catálogo online foi criado para expandir as vendas do território.

Portfólio com fotos dos produtos com respectivas informações, foi apresentado anexo ao 4º Relatório de Prestação de Contas. A seguir, relacionam-se os EES atendidos neste indicador.

Meta atingida com 100% de alcance.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	COSTURANDO SONHOS	20/02/2026 à 11/03/2026	Bolsas de costura criativa	Feira Nova Rodoviária
2	GRUPO MÃOS CRIATIVAS	20/02/2026 à 11/03/2026	Peças de crochê	Feira Nova Rodoviária
3	ARTE QUE TRANSFORMA	20/02/2026 à 11/03/2026	Naninha	Feira Nova Rodoviária
4	ARTE QUE TRANSFORMA	20/02/2026 à 11/03/2026	Livros didáticos para crianças	Feira Nova Rodoviária
5	ARTE QUE TRANSFORMA	20/02/2026 à 11/03/2026	Colar e pulseiras	Feira Nova Rodoviária
6	DINA ARTES	20/02/2026 à 11/03/2026	Bonecas e Necessaires	Feira Nova Rodoviária
7	HANE DECOR	20/02/2026 à 11/03/2026	Objetos decorativos	Feira Nova Rodoviária
8	BORDADOS CRIATIVOS	20/02/2026 à 11/03/2026	Crochê e peças com materiais reutilizados	Feira Nova Rodoviária
9	BORDADOS CRIATIVOS	20/02/2026 à 11/03/2026	Roupas de axé	Feira Nova Rodoviária
10	COCADAS ARTESANAIS	20/02/2026 à 11/03/2026	Cocadas, pururucas e pipocas	Feira Nova Rodoviária
11	ATENA	20/02/2026 à 11/03/2026	Laços	Feira Nova Rodoviária
12	CLAUDIA BIOJOIAS	20/02/2026 à 11/03/2026	Colares e pulseiras de biojoias	Feira Nova Rodoviária
13	DELICIAS DA ELY	20/02/2026 à 11/03/2026	Salgados	Feira Nova Rodoviária

14	VICTORIA GOURMET	20/02/2026 à 11/03/2026	Doces e Brownies	Feira Nova Rodoviária
15	RECANTO ORI	20/02/2026 à 11/03/2026	Orixás em gesso	Feira Nova Rodoviária
16	ATELIÊ COSTURICANDO	20/02/2026 à 11/03/2026	Bolsas e necessaires	Feira Nova Rodoviária
17	ROQUE CAFÉS	20/05/2026	Café	Mercado Pão de Açúcar
18	MENINA MAR	18/06/2026	Biquínis	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019edae3-e12e-7ee1-8b0e-8b6c7b734d85
19	FERRO E PALHA	18/06/2026	Imagens de Ferro	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019edac3-2c54-777c-8bef-4ce18abb8140
20	RRSS DESIGN ARTESANAL	18/06/2026	Brincos	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019edaf0-a90d-7402-aa6c-723d32538e79
21	OFICINA DECOR VIDROS	18/06/2026	Artesanato em madeira e vidros	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019edae7-4980-73ed-984d-3406048cdf1f
22	GRUPO M&M ARTES E CROCHÊ	18/06/2026	Roupas em crochê	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019f043d-6496-7251-9d11-0bbcf19de8e2
23	CATITOS	18/06/2026	Roupas e objetos Pet	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019f0440-c30b-73ca-a025-73e940709720

24	ATELIÊ BETEL	18/06/2026	Peças em madeira	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019f0416-30a3-7045-8b44-d157f7802995
25	MALUCO DAS ARTES	18/06/2026	Brincos e enfeites decorativos	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019f041b-0033-713a-ad8a-99f3e4a83f59
26	AGÔART	18/06/2026	Pintura em tela	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019f0438-b3e3-7fa9-9888-3eb6fb3d1b82
27	CROCHÊ FAVO DE MEL	18/06/2026	Peças de crochê e sabão/difusor	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019f0422-b060-743a-bf04-729d04951dde
28	GRUPO ARTESÃS BARRIS	18/06/2026	Peças de crochê	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019f0427-0c06-778e-9170-3ec99f0470f8
29	ART'S DO BERIMBAU	18/06/2026	Berimbau e Xequerê	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019f0444-8a25-7e8b-b60f-ae036315c172
30	HANE DECOR	18/06/2026	Objetos decorativos	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019f042b-eb51-7e8d-a3ad-d767c5ebea76
31	MB ARTES	18/06/2026	Canecas e garrafas personalizada	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019f0430-0b7f-7a98-ac0e-690c9521aa94

32	ROSE ARTES ARTESANATO	18/06/2026	Bonecas e artesanato geral	https://catalogo.ton.com.br/019ecb07-3393-7e94-867c-c83322037a74/produto/019f0432-8792-7724-9a13-8e99612bb5b8
----	-----------------------	------------	----------------------------	---

1. COSTURANDO SONHOS



2. GRUPO MÃOS CRIATIVAS



3. GRUPO ARTES QUE TRANSFORMA



4. GRUPO ARTES QUE TRANSFORMA



5. GRUPO ARTE QUE TRANSFORMA



6. DINA ARTES



7. HANE DECOR



CF 3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Neste 4º trimestre, O Cesol Metropolitano III realizou encontros estratégicos com os empreendimentos para a construção de planos de ação focados na melhoria dos produtos. Com o suporte e acompanhamento contínuo da equipe técnica, os grupos já avançaram no aprimoramento de embalagens, *cards* e logomarcas. Além disso, mapeou a possibilidade de utilizar o fundo rotativo para viabilizar novas evoluções.

Portfólio com imagens dos produtos com respectivas informações, foi apresentado anexo ao 4º Relatório de Prestação de Contas. A seguir, relacionam-se os 56 EES atendidos neste trimestre.

Meta atingida com 100% de alcance.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	ART'S DO BERIMBAU	07/10/2025 à 06/01/2026	Berimbau e Xequerê	Criação de identidade visual e tag.
2	AGÔART	07/10/2025 à 06/01/2026	Pintura em tela	Criação de CARD para entrega junto com as telas.
3	OFICINA DECOR VIDROS	07/10/2025 à 06/01/2026	Colher de pau, artesanato diversos em madeira e vidros	Criação de identidade visual e tag.
4	FENIX ATELIER	07/10/2025 à 06/01/2026	Biscuit e velas	Criação de Tag e embalagem.
5	ART BOLSAS	07/10/2025 à 06/01/2026	Doleiras e Necessaires	Criação de identidade visual e embalagem.
6	RITA FLORES	07/10/2025 à 06/01/2026	Buquês de flores	Criação de identidade visual e embalagem.
7	CLAUDIA BIOJOIAS	07/10/2025 à 06/01/2026	Biojoias (Colar, brinco, pulseira)	Criação de nova identidade visual e embalagem.
8	MENINA MAR	07/10/2025 à 06/01/2026	Biquini e Maiô	Melhoramento de Tag.
9	ATELIÊ COSTURICANDO	07/10/2025 à 06/01/2026	Bolsas e Necessaires	Criação de Tag.
10	MALU GOURMET	07/10/2025 à 06/01/2026	Bolo de Pote e Copo da Felicidade	Criação de adesivo para fabricação e validade.
11	GRUPO M&M ARTES E CROCHÊ	07/10/2025 à 06/01/2026	Roupas em crochê	Criação de identidade visual, tag e embalagem.

12	BISTRÔ DA RUA	07/10/2025 à 06/01/2026	Cuscuz	Personalização da embalagem.
13	NEVADA MIX	07/10/2025 à 06/01/2026	Sorvete de cachaça	Personalização da embalagem.
14	DELICIAS DA ELY	07/10/2025 à 06/01/2026	Salgados	Criação de nova identidade visual.
15	ATENA	07/10/2025 à 06/01/2026	Mandala de crochê	Etiqueta para precificação do produto e embalagem.
16	BARRACA DO ALEMÃO	07/10/2025 à 06/01/2026	Quentinhas	Criação de identidade visual.
17	ART'S DO BERIMBAU	07/01/2026 à 06/04/2026	Berimbau e Xequerê	Embalagem.
18	AGÔART	07/01/2026 à 06/04/2026	Pinturas em tela e outros objetos	Inovação de produto.
19	OFICINA DECOR VIDROS	07/01/2026 à 06/04/2026	Artesanato em madeira e vidros	Inovação de produto.
20	FENIX ATELIER	07/01/2026 à 06/04/2026	Biscuit	Embalagem.
21	ART BOLSAS	07/01/2026 à 06/04/2026	Doleiras e Necessaires	Inovação de produto.
22	RITA FLORES	07/01/2026 à 06/04/2026	Buquês de flores	Serviço.
23	CLAUDIA BIOJOIAS	07/01/2026 à 06/04/2026	Biojoias (Colar, brinco, pulseira)	Criação de publicações de mostruário para rede social.
24	MENINA MAR	07/01/2026 à 06/04/2026	Biquini e Maiô	Lacres de etiqueta.
25	ATELIÊ COSTURICANDO	07/01/2026 à 06/04/2026	Bolsas e Necessaires	Embalagem.
26	MALU GOURMET	07/01/2026 à 06/04/2026	Brownie	Criação da Tabela Nutricional.
27	GRUPO M&M ARTES E CROCHÊ	07/01/2026 à 06/04/2026	Roupas em crochê	Criação de etiqueta com numeração.
28	BISTRÔ DA RUA	07/01/2026 à 06/04/2026	Cuscuz	Melhoramento do design do cardápio.
29	NEVADA MIX	07/01/2026 à 06/04/2026	Sorvete de cachaça	Inovação de produto.
30	DELICIAS DA ELY	07/01/2026 à 06/04/2026	Salgados	Criação da Tabela Nutricional.
31	ATENA	07/01/2026 à 06/04/2026	Mandala de crochê e laços	Inovação de produto.
32	BARRACA DO ALEMÃO	07/01/2026 à 06/04/2026	Quentinhas e salgados	Criação de arte de cavalete.

33	ALECRINA ARTES E CROCHÊ	07/01/2026 à 06/04/2026	Peças em crochê	Embalagem.
34	NINA CONFEITEIRA	07/01/2026 à 06/04/2026	Bolos e doces	Criação de panfleto.
35	COSTURANDO SONHOS	07/01/2026 à 06/04/2026	Necessaire de Costura Criativa	Embalagem.
36	FERRO E PALHA	07/01/2026 à 06/04/2026	Imagens de ferro	Criação de Logomarca.
37	GRUPO MÃOS CRIATIVAS	07/01/2026 à 06/04/2026	Imagens de orixás	Identificação referente aos Orixás.
38	NATIVOS LANCHES	07/01/2026 à 06/04/2026	Doce de banana	Criação de Tag com validade.
39	ARTE QUE TRANSFORMA	07/01/2026 à 06/04/2026	Livro didático	Embalagem.
40	PROJETO MÃES ATÍPICAS CAJAZEIRAS	07/01/2026 à 06/04/2026	Brincos, tiaras, cordões, laços de identificação TEA.	Melhoramento da Logomarca.
41	DINA ARTES	07/01/2026 à 06/04/2026	Bonecas e Necessaires	Inovação de produto.
42	RRSS DESIGN ARTESANAL	07/01/2026 à 06/04/2026	Brincos	Personalização da etiqueta.
43	CATITOS	07/01/2026 à 06/04/2026	Roupas Pet	Embalagem.
44	RECOCAZ	07/01/2026 à 06/04/2026	Cooperativa de resíduos	Criação de panfleto.
45	VANIA ARTES EM LAÇOS	07/01/2026 à 06/04/2026	Laços	Criação de Logomarca.
46	HANE DECOR	07/01/2026 à 06/04/2026	Objetos decorativos	Caixa de embalagem.
47	COCADAS ARTESANAIS	07/01/2026 à 06/04/2026	Pururuca	Tabela nutricional.
48	BORDADOS CRIATIVOS	07/01/2026 à 06/04/2026	Crochê e peças com materiais reutilizados	Embalagem.
49	ARTE QUE TRANSFORMA	07/04/2026 à 06/07/2026	Imagens de orixás, colares, brincos, laços, roupas pet.	Fardamento
50	PROJETO MEMÓRIA VIVA DE ITAPUÃ	07/04/2026 à 06/07/2026	Brincos, colares e peças em artesanato	Logomarca
51	GRUPO ARTESÃS BARRIS	07/04/2026 à 06/07/2026	Peças de crochê	Embalagem
52	MALUCO DAS ARTES	07/04/2026 à 06/07/2026	Brincos e enfeites decorativos	Embalagem
53	REDE ARTESÃS CROCHÊS DE CAJAZEIRAS	07/04/2026 à 06/07/2026	Peças de crochê	Embalagem
54	VICTORIA GOURMET	07/04/2026 à 06/07/2026	Bolos e doces	Fardamento
55	CROCHETEIRA FAVO DE MEL	07/04/2026 à 06/07/2026	Peças de crochê e sabão/difusor	Embalagem
56	ATELIÊ BETEL	07/04/2026 à 06/07/2026	Peças de madeira	Tag

1. Empreendimento ART'S DO BERIMBAU.

Antes:



Depois:

Produto: Berimbau.

Melhoramento: Criação de identidade visual do empreendimento e Tag personalizada para identificação do produto.



31. Empreendimento ATENA.

Antes e Depois:

Produto: Mandala de crochê

Melhoramento: Inovação de produtos, mudando o tamanho para maior possibilidade vendas.



32. Empreendimento BARRACA DO ALEMÃO.

Antes e Depois:

Produto: Quentinhas e salgados

Melhoramento: Criação de arte de cavalete, verificamos junto ao empreendimento uma f de maior visibilidade do local.



CF 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica ao trimestre.

CF. 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A contratada informa que, neste trimestre, criou peças de comunicação para visibilidade local por meio de parcerias estratégicas. Foram realizadas entrevistas em rádios, criados cards visuais e impulsionadas as redes sociais. Essas ações geraram novas oportunidades de exposição para os empreendimentos.

A seguir, apresentam-se as peças desenvolvidas e os links das publicações devidamente veiculadas por intermédio da plataforma *Instagram*.

	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	06/05/2026	CARD NO INSTAGRAM - COMUNICAÇÃO DA FEIRA https://www.instagram.com/p/DX_v0hvj31/?igsh=bjQ1dTBnb2tyM3Zm
2	06/05/2026	SPOT RÁDIO CAJAZEIRAS INSERIDO NO PENDRIVE
3	07/05/2026	VÍDEO NO INSTAGRAM - DIVULGA CAJAZEIRAS https://www.instagram.com/reel/DYDDHYVRuBw/?igsh=MWNhY2Z6ZzF6azBtZQ==
4	21/05/2026	CARD NO INSTAGRAM - EVENTO SUSTENTÁVEL https://www.instagram.com/p/DYnKo5_gq90/?igsh=em1qdjRzcHEyYmUx
5	02/06/2026	ENTREVISTA RÁDIO CAJAZEIRAS FM https://www.instagram.com/reel/DZFcmgQuXj9/?igsh=dW0yaji1cHp4cW1j
6	04/06/2026	CARD NO INSTAGRAM - RÁDIO CAJAZEIRAS FM https://www.instagram.com/p/DZLV1RwPEpO/?igsh=NXR1MjkyZiV1cWR4

1. CARD NO INSTAGRAM - COMUNICAÇÃO DA FEIRA



2. SPOT RÁDIO CAJAZEIRAS INSERIDO NO PENDRIVE

3. VÍDEO NO INSTAGRAM - DIVULGA CAJAZEIRAS



6. CARD NO INSTAGRAM - RÁDIO CAJAZEIRAS FM



CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Superando a meta inicial de 32 EES, o Cesol Metropolitano III atendeu a 33 EES no período, atingida a meta com 100% de alcance. O objetivo foi avançar na estruturação da rede de comercialização dos empreendimentos abaixo com a criação da marca Impulso Solidário, iniciativa que visa potencializar e fortalecer o grupo.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	COCADAS ARTESANAIS	REJANE STEALCARMO	Cocadas, pururucas e pipoca
2	HANE DECOR	ELZIANE SILVA SANTOS	Objetos decorativos
3	DELÍCIAS DA ELY	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	Salgados
4	DINA ARTES	ALIXANDRINA ROSA CARDOSO DOS SANTOS	Bonecas e Necessaires
5	ART BOLSAS	LINDOLFO MIRANDA	Doleiras e Necessaires
6	RITA FLORES	ANA RITA DE JESUS	Buquês de flores
7	FENIX ATELIER	ANAILDE DA SILVA SANTOS	Biscuit
8	NATIVOS LANCHES	LUZINESIA CARDOSO	Doce de banana
9	OFICINA DECOR VIDROS	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Artesanato em madeira e vidros
10	COSTURANDO SONHOS	RITA DE CASSIA DA CRUZ LIMA	Necessaire de Costura Criativa
11	CLAUDIA BIOJOIAS	CLAUDIA CARVALHO	Biojoias (Colar, brinco, pulseira)
12	GRUPO M&M ARTES E CROCHÊ	MARCIA MAGALHÃES DE BRITO	Roupas em crochê
13	NINA CONFEITEIRA	SANDRA MARCIA DOS SANTOS CERQUEIRA FILHA	Bolos e doces
14	BORDADOS CRIATIVOS	RÓSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	Crochê e peças com materiais reutilizados
15	VANIA ARTES EM LAÇOS	EDVANIA GUEDES	Laços
16	FERRO E PALHA	MARCOS LUCAS MATOS SILVA	Imagens de ferro
17	NEGALÚ ACESSÓRIOS	ILANA LUISA BARROS DOS SANTOS	Acessórios de capim dourado
18	ROQUE CAFÉS	ROQUE SILVA DOS SANTOS	Café
19	ATELIÊ DA TERNURA	KATIA RODRIGUES DE MORAES	Panos de pratos e bonecas
20	INSTITUTO CONEXÃO FEMININA	JAQUELINE DE JESUS SOUSA	Artesanatos em geral e alimentação
21	SONHOS DE PRINCESA	MÁRCIA LIMA DE JESUS	Brincos e colares
22	SAN FOOD	ALDO PAULO DOS SANTOS	Alimentação em geral
23	AMORES GOURMET	CRISTIANE DE MATOS FARIAS	Alimentação em geral
24	ATELIÊ BETEL	CLEBER SACRAMENTO	Peças de madeira
25	CROCHÊ FAVO DE MEL	ANA CAROLINA DE JESUS	Crochê, sabão e essências
26	REDE ARTESÃS CROCHÊS DE CAJAZEIRAS	AUREA ALMEIDA	Crochê em geral
27	VICTORIA'S GOURMET	VICTORIA CAROLINE	Bolos e doces
28	PROJETO MEMÓRIA VIVA DE ITAPUÃ	DEISIANE CUNHA MENDES	Brincos, colares e alimentação
29	MEU FORNO PÃES E BOLOS	ADILSA BONFIM DE JESUS	Bolos
30	ARTES DA MARY	MARIENE CONCEIÇÃO PAULO SANTOS	Bolsas e acessórios
31	LUMEN'ORA	JUMARA ANDRADE DOS SANTOS	Velas aromáticas e aromatizantes de ambiente
32	MB ARTES	JACIARA CONCEIÇÃO SANTANA	Personalizados
33	GRUPO ELY	ELIANE GUIMARÃES SANTOS	Bolsas de crochê



CF. 4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF.4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Neste semestre, o CESOL Metropolitano III finalizou o regimento do Fundo Rotativo Solidário. O documento foi feito com a ajuda dos empreendimentos, que definiram as regras de funcionamento e a comissão gestora. A equipe da CATIS participou ativamente do evento. A ata de constituição e o regimento atualizado foram anexados ao relatório.



CF.4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

A contratada informa, que a partir da inauguração do Cesol Metropolitano III, viabilizou-se a inserção dos produtos dos empreendimentos na loja. Em paralelo, a articulação com a rede de comercialização permitiu expandir a oferta desses itens para outros centros públicos.

Meta atingida com 100% de alcance.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	FERRO E PALHA	MARCOS LUCAS MATOS SILVA
2	ATELIÊ COSTURICANDO	SHIRLEY LEMOS DOS SANTOS
3	OFICINA DECOR VIDROS	CARLOS ALBERTO DA SILVA
4	CATITOS	ANA REGINA SOUZA SANTOS
5	GRUPO MÃOS CRIATIVAS	CLAUDIA REGINA BARBOSA DOS REIS
6	RRSS DESIGN ARTESANAL	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA
7	MENINA MAR	DEISEANE CUNHA MENDES
8	GRUPO M&M ARTES E CROCHÊ	MARCIA MAGALHÃES DE BRITO
9	ARTE QUE TRANSFORMA	MIRES PAIXÃO MATOS RIBEIRO DE LIMA
10	AGÔART	CARLOS PARANAGUÁ SANTOS
11	COSTURANDO SONHOS	RITA DE CÁSSIA DA CRUZ LIMA
12	COCADAS ARTESANAIS	REJANE STEALCARMO
13	DINA ARTES	ALIXANDRINA ROSA CARDOSO DOS SANTOS
14	BORDADOS CRIATIVOS	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS
15	CLAUDIA BIOJOIAS	CLAUDIA CARVALHO
16	ART'S DO BERIMBAU	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
17	CROCHÊ FAVO DE MEL	ANA CAROLINA DE JESUS
18	REDE ARTESÃS CROCHÊS DE CAJAZEIRAS	AURÉA ALMEIDA
19	ATELIÊ BETEL	CLEBER SACRAMENTO
20	MB ARTES	JACIARA CONCEIÇÃO SANTANA
21	ROQUE CAFÉS	ROQUE SILVA DOS SANTOS
22	SONHO DE PRINCESA	MARCIA LIMA DE JESUS
23	ARTES DE AMOR	SELMA SILVIA FERREIRA DA SILVA
24	ROSE ARTES ARTESANATO	ROSENILDA SILVA NASCIMENTO SANTOS
25	MALUCO DAS ARTES	ELISEU DOS SANTOS SILVA
26	GRUPO ARTESÃS BARRIS	AMANDA THAIS NUNES DE FARIAS
27	RECANTO DO ORI	ORI SILVA DOS SANTOS
28	BUZIOEART	VERA LUCIA MARGARIDA CORREIA
29	EMPREENDATE	ELENICE NASCIMENTO
30	ATELIÊ TERNURA	KATIA RODRIGUES DE MORAES
31	GRUPO ELY	ELIANE GUIMARÃES SANTOS
32	HANE DECOR	ELZIANE SILVA SANTOS

21. ROQUE CAFÉS



22. SONHO DE PRINCESA



23. ARTES DE AMOR



27. RECANTO DO ORI



28. BUZIOEART



CF 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Neste trimestre O CESOL Metropolitano III promoveu uma oficina de sustentabilidade focada em upcycling, voltada para um grupo de empreendedoras locais. O evento contou com palestras de Renata Souza (Repense Reuse) e Morgana Falcão (gestora ambiental e coordenadora do Projeto Criar). A iniciativa capacitou as participantes a reutilizarem materiais, transformando resíduos em valor agregado para seus produtos e evitando desperdícios.

Meta atingida com 100% de alcance.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Centro Social Urbano Valéria (CSU)	25	2 horas	Consumo responsável e upcycling	18/03/2026



5 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A contratada informa, que foram atualizadas no sistema CADCIDAO as informações dos empreendimentos e beneficiários, porém continuam com algumas dificuldades com os empreendimentos em fornecer o CPF.

A meta estabelecida foi 100% atingida nos 56 empreendimentos

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	ART'S DO BERIMBAU	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
2	AGÔART	CARLOS PARANAGUÁ SANTOS
3	OFICINA DECOR VIDROS	CARLOS ALBERTO DA SILVA
4	FENIX ATELIER	ANAILDE DA SILVA SANTOS
5	ART BOLSAS	LINDOLFO MIRANDA
6	RITA FLORES	ANA RITA DE JESUS
7	CLAUDIA BIOJOIAS	CLAUDIA CARVALHO
8	MENINA MAR	DEISEANE CUNHA MENDES
9	ATELIÊ COSTURICANDO	SHIRLEY LEMOS DOS SANTOS
10	MALU GOURMET	JORGE ROBERTO DA SILVA
11	GRUPO M&M ARTES E CROCHÊ	MARCIA MAGALHÃES DE BRITO
12	BISTRÔ DA RUA	MARLON DAMINHÃO LIBERATO
13	NEVADA MIX	PEDRO FIDELIS DA SILVA BATISTA
14	DELICIAS DA ELY	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS
15	ATENA	MARCILENE NUNES MAGALHÃES
16	BARRACA DO ALEMÃO	JAGUARACI LUZ DOS SANTOS
17	ALECRINA ARTES E CROCHÊ	SANDRA REGINA LEAL ROMA
18	NINA CONFEITEIRA	SANDRA MARCIA DOS SANTOS CERQUEIRA FILHA
19	COSTURANDO SONHOS	RITA DE CASSIA DA CRUZ LIMA
20	FERRO E PALHA	MARCOS LUCAS MATOS SILVA
21	GRUPO MÃOS CRIATIVAS	CLAUDIA REGINA BARBOSA DOS REIS
22	NATIVOS LANCHES	LUZINESIA CARDOSO
23	ARTE QUE TRANSFORMA	MIRES PAIXÃO MATOS RIBEIRO DE LIMA
24	PROJETO MÃES ATÍPICAS CAJAZEIRAS	ALIALDA XAVIER DE SOUZA
25	DINA ARTES	ALIXANDRINA ROSA CARDOSO DOS SANTOS
26	RRSS DESIGN ARTESANAL	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA

27	CATITOS	ANA REGINA SOUZA SANTOS
28	RECOCAZ	KILSON SANTANA DE MELO
29	VANIA ARTES EM LAÇOS	EDVANIA GUEDES
30	HANE DECOR	ELZIANE SILVA SANTOS
31	COCADAS ARTESANAIS	REJANE STEALCARMO
32	BORDADOS CRIATIVOS	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS
33	ROQUE CAFÉS	ROQUE SILVA DOS SANTOS
34	VICTORIA GOURMET	VICTORIA CAROLINA DE JESUS CAMPOS
35	REDE ARTESÃS CROCHÊS DE CAJAZEIRAS	AUREA ALMEIDA
36	LUMEN'ORA	JUMARA ANDRADE DOS SANTOS
37	NEGALU	ILANA LUISA BARROS DOS SANTOS
38	PROJETO MEMÓRIA VIVA DE ITAPUÃ	DEISIANE CUNHA MENDES
39	ARTES DA MARY	MARIENE CONCEIÇÃO PAULO SANTOS
40	GRUPO ELY	ELIANE GUIMARÃES SANTOS
41	AMORES GOURMET	CRISTIANE DE MATOS FARIAS
42	GRUPO ARTESÃS BARRIS	AMANDA THAIS NUNES DE FARIAS
43	INSTITUTO CONEXÃO FEMININA	DOMINGAS BISPO DE JESUS
44	ATELIÊ TERNURA	KATIA RODRIGUES DE MORAES
45	ATELIÊ BETEL	SHIRLEI SANTOS DE SANTANA
46	CROCHÊ FAVO DE MEL	ANA CAROLINA DE JESUS
47	ABARÁ DO JR	GIVANILDO DE ALMEIDA
48	EMPREENDATE	ELENICE NASCIMENTO
49	MALUCO DAS ARTES	ELISEU DOS SANTOS SILVA
50	MEU FORNO PÃES E BOLOS	ADILSA BONFIM DE JESUS
51	SONHO DE PRINCESA	MARCIA LIMA DE JESUS
52	MB ARTES	JACIARA CONCEIÇÃO SANTANA CAZUMBÁ
53	ROSE ARTES ARTESANATO	ROSENILDA SILVA NASCIMENTO SANTOS
54	COLHEITA FELIZ	RITA MAELBA DOS SANTOS NASCIMENTO
55	ARTES DE AMOR	SELMA SILVIA FERREIRA DA SILVA
56	BUZIOEART	VERA LUCIA MARGARIDA CORREIA



SONHO DE PRINCESA



MB ARTES



ROSE ARTES

CF 5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

No decorrer deste trimestre, o CESOL Metropolitano III, atualizou a carteira ativa, englobando a inserção de novos empreendimentos e a revisão dos registros preexistentes. Registrou-se a inclusão de um integrante pertencente a povos indígenas. Ressalta-se que, no momento, a listagem de beneficiários não inclui comunidades quilombolas, pescadores ou marisqueiras.

A meta estabelecida foi 100% atingida.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	ART'S NO BERIMBAU	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	3	2	1
2	AGÔART	CARLOS PARANAGUÁ SANTOS	3	2	1
3	OFICINA DECOR VIDROS	CARLOS ALBERTO DA SILVA	3	1	2
4	FENIX ATELIER	ANAILDE DA SILVA SANTOS	3	3	0
5	ART BOLSAS	LINDOLFO MIRANDA	3	2	1
6	RITA FLORES	ANA RITA DE JESUS	3	2	1
7	CLAUDIA BIOJOIAS	CLAUDIA CARVALHO	3	2	1
8	MENINA MAR	DEISEANE CUNHA MENDES	3	3	0
9	ATELIÊ COSTURICANDO	SHIRLEY LEMOS DOS SANTOS	3	3	0
10	MALU GOURMET	JORGE ROBERTO DA SILVA	4	3	1
11	GRUPO M&M ARTES E CROCHÊ	MARCIA MAGALHÃES DE BRITO	3	3	0
12	BISTRÔ DA RUA	MARLON DAMINHÃO LIBERATO	4	1	3
13	NEVADA MIX	PEDRO FIDELIS DA SILVA BATISTA	3	2	1
14	DELÍCIAS DA ELY	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	3	2	1
15	ATENA	MARCILENE NUNES MAGALHÃES	3	2	1
16	BARRACA DO ALEMÃO	JAGUARACI LUZ DOS SANTOS	3	1	2
17	ALECRINA ARTES E CROCHÊ	SANDRA REGINA LEAL ROMA	3	1	2
18	NINA CONFEITEIRA	SANDRA MARCIA DOS SANTOS CERQUEIRA FILHA	3	3	0
19	COSTURANDO SONHOS	RITA DE CASSIA DA CRUZ LIMA	3	3	0
20	FERRO E PALHA	MARCOS LUCAS MATOS SILVA	3	0	3
21	GRUPO MÃOS CRIATIVAS	CLAUDIA REGINA BARBOSA DOS REIS	6	6	0
22	NATIVOS LANCHES	LUZINESIA CARDOSO	3	1	2
23	ARTE QUE TRANSFORMA	MIRE PAIXÃO MATOS RIBEIRO DE LIMA	3	3	0
24	PROJETO MÃES ATÍPICAS CAJAZEIRAS	ALIALDA XAVIER DE SOUZA	3	3	0
25	DINA ARTES	ALIXANDRINA ROSA CARDOSO DOS SANTOS	3	2	1
26	RRSS DESIGN ARTESANAL	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA SILVA	3	3	0
27	CATITOS	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA SILVA	4	3	1
28	RECOCAZ	KILSON SANTANA DE MELO	13	12	1
29	VANIA ARTES EM LAÇOS	EDVANIA GUEDES	3	1	2
30	HANE DECOR	ELZIANE SILVA SANTOS	3	3	0
31	COCADAS ARTESANAIS	REJANE STEALCARMO	3	3	0
32	BORDADOS CRIATIVOS	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	3	3	0
33	ROQUE CAFÉS	ROQUE SILVA DOS SANTOS	4	3	1
34	VICTORIA GOURMET	VICTÓRIA CAROLINA DE JESUS CAMPOS	3	2	1

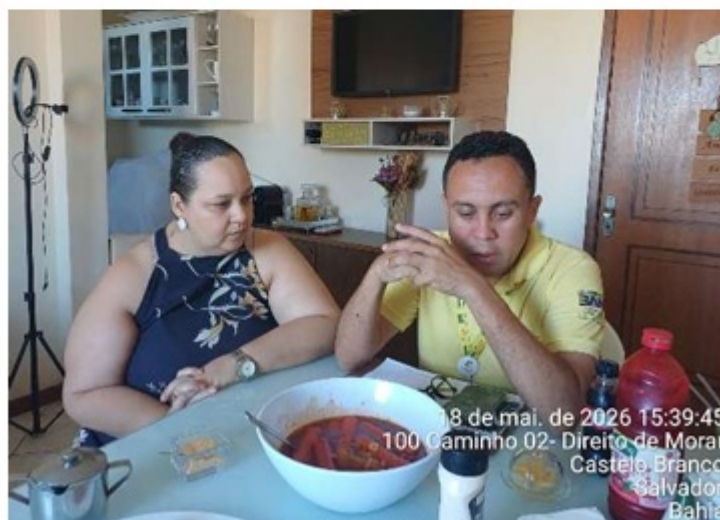
35	REDE ARTESÃS CROCHÊS DE CAJAZEIRAS	AUREA ALMEIDA	3	3	0
36	LUMEN'ORA	JUMARA ANDRADE DOS SANTOS	3	2	1
37	NEGALU	ILANA LUISA BARROS DOS SANTOS	3	2	1
38	PROJETO MEMÓRIA VIVA DE ITAPUÃ	DEISIANE CUNHA MENDES	7	7	0
39	ARTES DA MARY	MARIENE CONCEIÇÃO PAULO SANTOS	3	2	1
40	GRUPO ELY	ELIANE GUIMARÃES SANTOS	3	3	0
41	AMORES GOURMET	CRISTIANE DE MATOS FARIAS	4	3	1
42	GRUPO ARTESÃS BARRIS	AMANDA THAIS NUNES DE FARIAS	9	9	0
43	INSTITUTO CONEXÃO FEMININA	DOMINGAS BISPO DE JESUS	6	6	0
44	ATELIÊ TERNURA	KATIA RODRIGUES DE MORAES	3	3	0
45	ATELIÊ BETEL	SHIRLEY SANTOS DE SANTANA	4	1	3
46	CROCHÊ FAVO DE MEL	ANA CAROLINA DE JESUS	3	2	1
47	ABARÁ DO JR	GIVANILDO DE ALMEIDA	3	1	2
48	EMPREENDATE	ELENICE NASCIMENTO	3	3	0
49	MALUCO DAS ARTES	ELISEU DOS SANTOS SILVA	4	2	2
50	MEU FORNO PÃES E BOLOS	ADILSA BONFIM DE JESUS	3	2	1
51	SONHO DE PRINCESA	MARCIA LIMA DE JESUS	3	3	0
52	MB ARTES	JACIARA CONCEIÇÃO SANTANA CAZUMBÁ	3	3	0
53	ROSE ARTES ARTESANATO	ROSENILDA SILVA NASCIMENTO SANTOS	3	3	0
54	COLHEITA FELIZ	RITA MAELBA DOS SANTOS NASCIMENTO	3	2	1
55	ARTES DE AMOR	SELMA SILVIA FERREIRA DA SILVA	3	3	0
56	BUZIOEART	VERA LUCIA MARGARIDA CORREIA	3	3	0



GRUPO ELY



EMPREENDARTE



AMORES GOURMET

CF 5.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Este indicador tem por objetivo acompanhar a evolução da renda/comercialização dos EES atendidos pelo CESOL Metropolitano III, comparando um período inicial e um período final do ciclo de monitoramento. Os dados refletem a evolução de renda com base nos controles efetuados na loja, em feiras e nos mercados convencionais nos quais os empreendimentos foram inserido. A meta estabelecida foi 100% atingida.

Foi apresentado anexo ao relatório Planilha de renda dos EES.



COSTURANDO SONHOS



COCADAS ARTESANAIS



GRUPO MÃOS CRIATIVAS

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica ao trimestre

CF 6 - Articulação, governança e formação permanente

CF 6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Com foco no fortalecimento regional, o CESOL Metropolitano III reuniu-se com a ONG CAJAVERDE no dia 27 de maio de 2026. A atividade, conduzida pela agente socioprodutivo Jéssica Leal, buscou articular o fomento de políticas públicas municipais voltadas à economia solidária, com atenção especial ao bairro de Cajazeiras. O diálogo resultou na construção de estratégias e ações conjuntas para descentralizar o acesso à informação, expandir o impacto social e garantir que a política pública contemple ainda mais trabalhadores e comunidades locais. A meta estabelecida foi 100% atingida.



CF 6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica ao trimestre

CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

A Plenária Territorial tem como objetivo promover a avaliação da execução da política pública de Economia Solidária implementada pelo Centro Público de Economia Solidária (CESOL), fortalecendo o diálogo entre os empreendimentos, parceiros institucionais e o poder público.

No período de referência, o CESOL Metropolitano III realizou o planejamento da atividade e a mobilização dos participantes para o cumprimento da meta estabelecida. Contudo, em observância às restrições impostas pela legislação eleitoral e às orientações da Assessoria Jurídica, da Assessoria de Comunicação da SETRE e da Procuradoria Geral do Estado (PGE), a realização da plenária foi reprogramada para data posterior ao pleito.

Encerrado o período eleitoral, as plenárias serão realizadas conforme previsto, sem qualquer prejuízo ao cumprimento das metas do Contrato de Gestão ou aos objetivos da atividade. Os encontros contarão com a participação de representantes da SETRE, que apresentarão a execução da política pública de Economia Solidária no Estado da Bahia, promovendo o diálogo, a avaliação dos resultados alcançados e o fortalecimento das ações desenvolvidas no território.

Diante do exposto, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, recomenda a operacionalização das Plenárias para o efetivo alcance do cumprimento do indicador e da meta pactuada em Contrato de Gestão a ser realizada a partir de outubro, posterior as eleições.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas do trimestre estão adequadas ao **Contrato de Gestão**, cumprindo as metas sem ultrapassar o orçamento.

CG 1.2.1 - Limite de gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A contratada informa, que no quarto trimestre foi necessário adquirir equipamentos de ar condicionado além do acordado para melhoria da infra-instrutora da sede e loja do Cesol Metropolitano III. As aquisições de materiais para reforma, assim como serviços de manutenção do espaço, seguiram regras necessárias respeitando a transparência e conformidade. Para tanto, foi necessário ajustar valores de outros saldos referente a outras rubricas, respeitando o limite pactuado.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

A Contratada cumpriu o Contrato de Gestão ao contratar profissionais qualificados para as funções exigidas, mantendo todas as metas dentro do limite pactuado.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Cesol possui um contingente de pessoas contratadas via CLT com carga horária de 44h semanais conforme edital.

CG 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos e o Relatório de Prestação de Contas foi entregue tempestivamente.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não houve manifestação dos Conselhos da Organização Social acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual

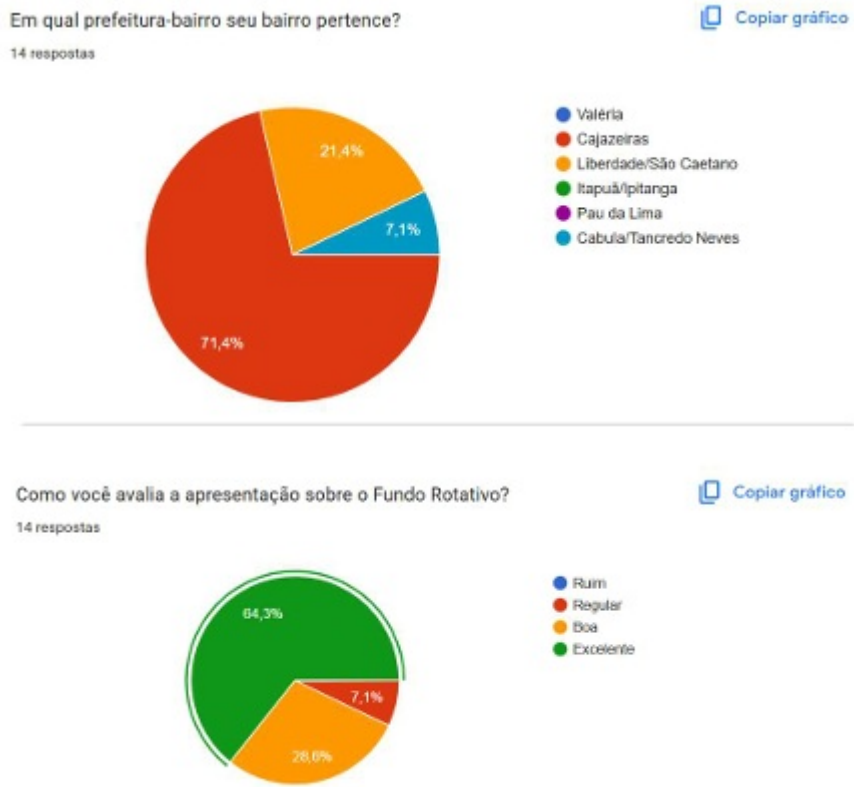
Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de

CG 3.3.3 - Pesquisa de satisfação

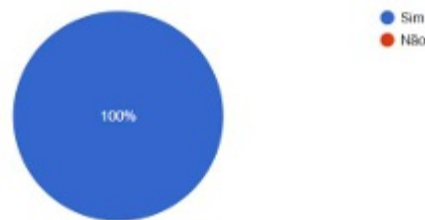
Efetuada a pesquisa de satisfação com os empreendimentos atendidos com assistência técnica, referenciando as atividades executadas dentro do trimestre. A pesquisa foi elaborada pelo *GOOGLE FORMS*, sendo enviada para cada empreendimento pelo whatsapp do Cesol Meytropolitano III. Observado na pesquisa que a maior área de atuação é Cajazeiras, devido também a localização da sede do Cesol, e no final existe a evidência dos comentários dos empreendimentos sobre o que pode ser melhorado.



Após a apresentação, você entende como funciona o Fundo Rotativo?

[Copiar gráfico](#)

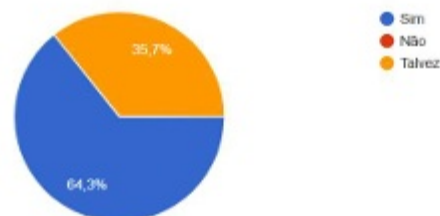
14 respostas



Caso o Fundo esteja disponível, você pretende solicitar acesso ao recurso?

[Copiar gráfico](#)

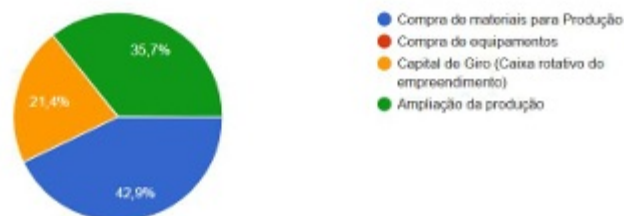
14 respostas



Qual seria a principal finalidade do recurso no seu empreendimento?

[Copiar gráfico](#)

14 respostas



Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos

usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 - RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº043/2025 - Período 07/04/2026 a 06/07/2026.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Sicoob, Ag. 3008, Conta Corrente 273.258-0)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Sicoob, Ag. 3008, Conta Corrente 273.259-9)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	286.058,46	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	39.601,20
Total de entradas (f)	3.731,63	Total de entradas (l)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	0,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	3.731,63		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	289.790,09	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	39.601,20
Total de saídas (g)	217.170,16	Total de saídas (n)	92,55
Despesas de Custeio	202.438,08	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	92,55
Despesas Pagas do Período	202.438,08	Despesas Pagas do Período	92,55
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	14.732,08	Transferência para Conta Bancária Repasse financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	14.732,08		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 72.619,93	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 39.508,65
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	37.639,23	Saldo Atual em Conta Corrente	39.508,65
Saldo Atual de Aplicação Financeira	19.774,94	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 57.414,17	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 39.508,65
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 96.922,82	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 15.205,76	CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 72.619,93	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 39.508,65
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 72.619,93	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 39.508,65

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório Trimestral apresentado pela Contratada;

Nota 2: O referido trimestre teve assinatura do Contrato de Gestão nº043/2025 em 07/07/2025.

6.2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Sicoob, Ag.3008, Conta corrente 273.258-0)		
1. Receitas	4º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	286.058,46	286.058,46
Subtotal (Repasse)	286.058,46	286.058,46
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	3.731,63	3.731,63
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
1.2.3 Outras receitas (estorno bancário)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)	3.731,63	3.731,63
Total Geral das Receitas	289.790,09	289.790,09
2. Despesas de Custeio	4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	45.850,40	45.850,40
2.1.2 Encargos Sociais	41.575,77	41.575,77
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	14.000,00	14.000,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	101.435,17	101.435,17
2.2 Serviço de Terceiros	81.124,09	81.124,09
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	81.124,09	81.124,09
2.3 Despesas Gerais	15.920,32	15.920,32
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	15.920,32	15.920,32
2.4 Despesas com Manutenção	3.136,07	3.136,07
(D) Subtotal (Manutenção)	3.136,07	3.136,07
2.5 Tributos	822,43	822,43
(E) Subtotal (Tributos)	822,43	822,43
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	202.438,08	202.438,08
3. Despesa de Investimento	4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	14.732,08	14.732,08
Total Geral das Despesas de Investimento	14.732,08	14.732,08
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	217.170,16	217.170,16
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Sicoob, Ag. 3008, Conta Corrente 273.259-9)		
1. Receitas Operacionais	4º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas (I)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00	0,00
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	39.601,20	39.601,20
Total Geral das Receitas	39.601,20	39.601,20
2. Despesas	4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.2 Tarifas bancárias	92,55	92,55
2.3 IRRF sobre aplicação financeira	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	92,55	92,55

Nota 1 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, refere-se ao saldo remanescente do trimestre anterior;

Nota 2 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se ao rendimento sobre aplicação financeira;

Nota 3 – No item 2.1.2, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Encargos Sociais” difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 4 – No item 2.4, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Despesa com Manutenção” refere-se à manutenção e reforma da sede do Cesol Metropolitano III;

Nota 5 – No item 2.5, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Tributos” refere-se à IOF e IRRF sobre aplicação financeira;

Nota 6 – No item 3.1, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Bens Permanentes” refere-se à aquisição de 06 ar condicionado para o Cesol;

Nota 7 – No item 1.1.3, 1. Receitas Operacionais, a quantia informada refere-se ao saldo remanescente do 3º trimestre;

Nota 8 – No item 2.2, 2. Despesas Operacionais, pagamento de tarifas bancárias.

6.3 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$286.058,46 (duzentos e oitenta e seis mil e cinqüenta e oito reais e quarenta e seis centavos) referente ao saldo do período anterior e o rendimento sobre aplicação financeira na quantia de R\$3.731,63 (três mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos). E, tais valores resultam no somatório de R\$289.790,09 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e noventa reais e nove centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$101.435,17 (cento e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) que consiste apenas no saldo das despesas de pessoal, sem registro de pagamento relacionado às provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$147.911,32 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e onze reais e trinta e dois centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social ASDEC – Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu no território Metropolitano III. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, com registro de pagamento de alimentação e transporte. As constatações deram-se após comparativo do previsto com realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” manteve-se dentro do limite previsto, porém o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Geral” que difere do saldo limite programada para o trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros o Cesol realizou as ações “serviço gráfico”, “serviço de comunicação e design”, “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária - EES”, “participação em eventos”, “assessoria contábil”, “gestão de rede social”, “consultoria em gestão” e “consultoria para empreendimentos e gestão, instrutoria de eventos”. Para mais, consta registro de despesas com IOF e IRRF (imposto de renda retido na fonte) sobre aplicação financeira, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$217.262,71 (duzentos e dezessete mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica,

respectivamente a soma dos saldos R\$217.170,16 (duzentos e dezessete mil e cento e setenta reais e dezesseis centavos) e R\$92,55 (noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do saldo remanescente do 3º trimestre somado ao rendimento sobre aplicação financeira, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se os valores extraídos dos extratos bancários referente ao rendimento sobre aplicação financeira, e aplicar o saldo da conta corrente da Conta Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

Após análise do relatório encaminhado pela Organização Social, observamos que constam as planilhas financeiras referente ao período de execução apresentado. Informamos, ainda, que as referidas planilhas foram analisadas, verificando-se sua correspondência com as comprovações financeiras e de execução apresentadas no relatório. Assim, registra-se que os dados de teor financeiro foram considerados na referida análise.

ontrole individualizado por empregado

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº043/2025 - Período 07/04/2026 a 06/07/2026																
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de férias, 13º Salário)																
Nº.	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	Data da Demissão	1/3 de férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuições previdenciárias incidentes sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especificar)	Total Trimestral
TOTAL								2.293,50	6.872,25	733,29	3.300,00	1.833,15	0,00	80,04	0,00	15.112,23
1	Gabriela Damasceno Bulhosa Copque	070.944.545-89	Coord. Geral	CLT	44	21.08.2025		417,00	1.249,50	133,32	600,00	333,30		16,68		2.749,80
2	Adriele Santos Bispo	023.781.775-69	Coord. ADM/FIN	CLT	44	04.08.2025		291,90	874,65	93,33	420,00	233,31		11,67		1.913,19
3	Vinício Santos Galdino	019.862.815-31	Técnico de Nível Superior	CLT	44	01.09.2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
4	André Luis Silva	016.954.255-61	Agente Socioprodutivo	CLT	44	01.09.2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
5	Harilson Carvalho Silva	905.605.405-82	Agente Socioprodutivo	CLT	44	01.09.2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
6	Ramar Ataides Silva	025.182.835-28	Agente Socioprodutivo	CLT	44	01.09.2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
7	Jessica Leal Barros De Melo	019.862.815-31	Agente Socioprodutivo	CLT	44	01.09.2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
8	Athius Magalhães Santos	865.658.555-01	Agente de vendas	CLT	44	22.08.2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
9	Tiago Cardoso Gonzaga	035.604.505-60	Motorista	CLT	44	16.01.2026		166,80	499,80	53,34	240,00	133,32		6,66		1.099,92
10	Erika Dos Santos De Oliveira	108.380.335-20	Aux. Administrativo	CLT	44	10.10.2025		166,80	499,80	53,34	240,00	133,32		6,66		1.099,92

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Verificou-se que, no trimestre em análise, não houve repasse de recursos. Sendo assim, não houve transferência de valor para a conta bancária exclusiva destinada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, conforme previsto na Resolução CONGEOS nº 77/2023.

No referido período em relação a despesas pessoais não houve pagamentos de eventos relacionados à provisão trabalhista e encargos sociais. As situações supramencionadas foram observadas na movimentação bancária de acordo com os extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Anexo nas páginas 163 e 166 do referido Relatório Trimestral de Prestação de Contas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.049.952/0001-89
Razão social: ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE
Endereço: AV TANCREDO NEVES 939 EDIF ESPLANADA TOW/ CAMINHO DAS
ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026

Certificação Número: 2026062001221695174250

Informação obtida em 06/07/2026 15:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.049.952/0001-89
Certidão n°: 37202874/2026
Expedição: 07/04/2026, às 11:13:36
Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.049.952/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais

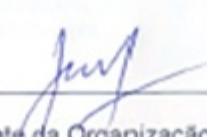
Anexo nos arquivos da prestação de contas trimestral.



**Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos
Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 043/2025 - SETRE**

A Organização Social Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - Asdec, responsável pela gestão do CESOL no território Metropolitano III, conforme Contrato de Gestão nº 043/2025, DECLARA, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco Sicoob, Agência 3008-2, Conta Corrente 273.259-9, referente à 4ª parcela do Contrato de Gestão nº 043/2025. O referido repasse foi efetuado na data de 08/04/2026, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos

Salvador, 13 de Julho de 2026.



Presidente da Organização Social

7 - MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

8 - NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

9 - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10 - APLICAÇÃO DE DESCONTO

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	4º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF										
CF1 - Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol	CF 1.1	1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA	NA
CF 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com plano de EVE n° de empreendimentos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	24	24	24	20	0,0%
	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	Nº de EES com Plano de Ação n° de empreendimentos previstos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	24	24	24	20	0,0%
	CF 2.1	2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	31	32	32	20	0,0%

CF3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	20	32	32	20	0,0%
	CF 3.3	3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	56	56	20	0,0%
		3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	6	6	20	0,0%

CF4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	20	32	32	20	0,0%
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	1	1	20	0,0%
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	20	32	32	20	0,0%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	1	1	20	0,0%

CF 5 Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 5.1	5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2	20	56	56	20	0%
	5.2	5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0,0%
	CF 5.3	5.3.1 Relatório com a evolução de renda do ESS	Renda T1 / renda T0 - 1 X 100	NA	NA	NA	1	1	NA	0,0%
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

CF6 - Articulação, governança e formação permanente	CF 6.1	6.1.1 - Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	Número Absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	1%	20	1	1	20	0,0%
	CF 6.2	6.2.1 - Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 6.3	6.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	1	1	20	0,0%

Tabela 01 - Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	4º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG										
CG1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	10	0,0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0,0%
CG 2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0,0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0,0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valores de remuneração VR equivalente aos postos de trabalho não ocupados	VR	10	100%	100%	10	0,0%
	CG 3 - Gestão do Controle	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	1	1	10
CG 3.2		3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	1	1	10	0,0%
CG 3.3		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	0%	0%	10	0,0%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	0%	0%	10	0,0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos (>=) 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	10	1%	100%	10	0,0%
TOTAL DE DESCONTOS										0,0%

11 - RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada

componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, pen drive, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, ter de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

3. Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

5. Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

6. A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

7. Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou

contratação, deverá ser informada oficialmente à SESOL para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12 - PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Centro Público de Economia Solidária.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Senhor Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 27/08/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 27/08/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França, Coordenador II**, em 27/08/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 27/08/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 27/08/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador II**, em 27/08/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 27/08/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane França de Santana, Técnico Nível Superior**, em 27/08/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Duarte Jambeiro, Analista Técnico**, em 27/08/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Célia da Silva Ferreira, Técnico Administrativo**, em 27/08/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselinda Oliveira Santana, Técnico Nível Superior**, em 27/08/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146161031** e o código CRC **B2D7728D**.